



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
CNPJ: 76.290.709/0001-30

## Portaria nº 214/2021 - de 10 de Maio de 2021

### (Exclui do Quadro de Servidores a Sra. Maria Aparecida Fulan da Silva)

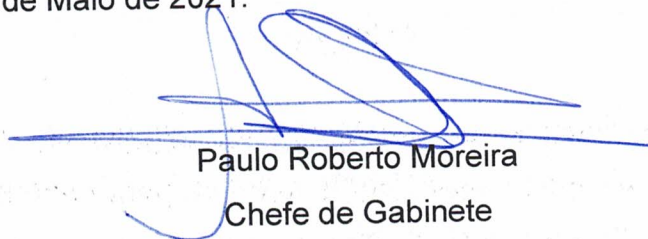
O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### Resolve

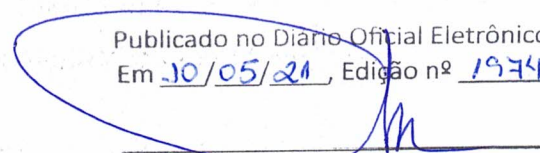
- Art. 1º** Excluir do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a Sra. **Maria Aparecida Fulan da Silva**, Pensionista, matrícula nº 2287, tendo em vista seu falecimento ocorrido em 26 de Março de 2021, conforme a Certidão de Óbito, recebida em 10 de Maio de 2021.
- Art. 2º** Esta Portaria vigorará na data da publicação, com os efeitos retroativos a 26 de Março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 10 de Maio de 2021.

  
Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 10/05/21, Edição nº 1974

  
Assinatura